



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PODER LEGISLATIVO**

**9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, QUE SE REALIZA
EM 28/03/2016, ÀS 19 HORAS.**

ORDEM DO DIA

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

-Projeto de Lei nº 2.515/2016, do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre: Inclui no Plano Plurianual do município, lei nº 1.962, de 13 de dezembro de 2013, as ações governamentais de manutenção da Agência Reguladora de Saneamento Básico e dá outras providências.

-Projeto de Lei nº 2.516/2016, do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre: Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Pimenta Bueno, lei municipal nº 2.161 de 20 de outubro de 2015, e alterações através da lei 2.173/GP/2015 de 22 de dezembro de 2015 a meta física da Agência Reguladora de Saneamento Básico e dá outras providências.

-Projeto de Lei nº 2.528/2016, da Mesa Diretora, que dispõe: Dá nova redação a Lei nº 1.402, de 05 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO; atualiza a Tabela de Vencimentos, e dá outras providências.

ÚNICA DISCUSSÃO:

- Parecer nº 014/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação;
- Parecer nº 006/2016, da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social;
- Parecer nº 014/2016, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

-Projeto de Lei nº 2.520/2016, do Poder Executivo Municipal, que dispõe: Altera as Leis Municipais nº 648 de dezembro de 1997, 727 de 28 de dezembro de 1998, 1.380 de 10 de outubro de 2007, 1.385 de 16 de outubro de 2007 e 1.386 de 16 de outubro de 2007.

ÚNICA DISCUSSÃO:

- Parecer nº 017/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação;
- Parecer nº 017/2016, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

-Projeto de Lei nº 2.532/2016, do Poder Executivo Municipal, que dispõe: Altera a Redação dos Artigos 3º e 4º, caput e Inciso III, da Lei Municipal nº 1.985/2014, que dispõe sobre a Instituição do Programa de regularização Fundiária e da expansão urbana.

Pimenta Bueno-RO, em 23 de março de 2016.

**PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
PRESIDENTE**